

“O jogo, o álcool e o lupanar”: astúcias da (des)ordem nos sertões de Minas Gerais nas primeiras décadas republicanas.

Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior*

RESUMO: Ao dialogarmos com as fontes documentais relativas às regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no Estado de Minas Gerais, procuramos interpretar as representações acerca da tríade do mal – jogos de azar, alcoolismo e prostituição – à luz dos processos de produção da imagem do trabalhador nacional, durante a Primeira República. Notamos que a constituição do mundo do trabalho articula-se à moralização e criminalização das práticas sociais, especialmente das classes populares. Na passagem do trabalho escravo ao trabalho livre, essas práticas emergiram como obstáculos, significando resistências, aos projetos de modernização que as elites proprietárias, políticas e intelectuais da região focalizada, tentaram empreender.

PALAVRAS-CHAVE: tríade do mal; trabalhador nacional; República.

ABSTRACT: While talking to the documentary about Triangulo Mineiro and Alto Paranaíba regions in Minas Gerais state, we try to interpret the representations about the triad of bad habits games of bad luck, alcoholism and prostitution. By searching the image product of national worker during the First Republic. We notice the world work constitution articulates to the ‘moralização’ and ‘criminalização’ of social practices, in special of the popular classes. In the passage of slave work to the free work, these practices appeared like obstacles, meaning resistances to the projects of modernization which small groups of society, owners, politics and intellectuals of the focused region tried to undertake.

KEY WORDS: triad of bad habits, national worker, Republic.

A imprensa do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, nos instantes iniciais do século XX, classificou as práticas de jogos de azar, consumo de bebidas alcoólicas e a prostituição como a *tríade do mal*, enfatizando sob vários olhares, características que lhes seriam comuns: o gasto improdutivo do tempo e a ameaça à moralidade. Em uma sociedade capitalista o tempo, sua marcação, e distanciamento das referências naturais de sua aferição se constituem elemento primordial no controle que os compradores de força de trabalho devem e precisam exercer sobre a execução das tarefas produtivas. Tempo transforma-se em dinheiro e na “sociedade capitalista madura, todo o tempo deve ser consumido, negociado, utilizado”. (THOMPSON, 1998: 298). As novas expectativas em relação ao trabalhador tentam introjetar-lhe um relógio com dupla função, marcando física e moralmente o tempo. Na medida em que se constrói gradativamente uma separação entre trabalho e vida, essas duas dimensões da experiência social precisam ser minuciosamente controladas, como parte da estratégia de reprodução da dominação. Separa-se o trabalho dos elementos lúdicos que o

* Professor Adjunto do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia - MG

caracterizavam e transformam-se os corpos dos trabalhadores em utilidades econômicas e morais tanto nos momentos em que trabalha, quanto nos momentos em que se diverte, ou vive. (SANTANA, 1992).

Antes que o lazer se institucionalize, podemos observar, nas primeiras décadas do século XX, uma campanha insidiosa pela moralização dos costumes. Nela o trabalho emerge como preventivo e regenerador dos vícios que, supostamente, tendem a enlamear os sertões mineiros. Mas, uma outra face se evidencia através de um relativo descentramento da problemática do trabalho e a formação de um dispositivo, uma rede que se estabelece entre “discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas”,(FOUCAULT, 1990: 244) elementos discursivos, ou não discursivos, articulados na produção de um regime de verdade sobre o tempo, em especial sobre o tempo livre.

No espaço sertanejo das Minas Gerais o processo de modernização explicita suas ambigüidades e abre espaço para a crítica severa de práticas sociais antigas e novas. Em 1912, *O Commercio* de Patos de Minas defende que os moços devem ser incitados pelo estudo e pela fé a encontrarem o caminho da virtude. Esse era o procedimento capaz de torná-los resistentes às tentações da tríade maldita, essa

Inimiga irreconciliável de Deus; fonte perene de magua e torturas, vomito abjecto do inferno – eis a tríade poderosa do mal, a arma predilecta do demonio. Si alguma desgraça nos feriu, si à alguém faltou a saúde, a tranquilidade e mesmo o pão; si do seio de uma familia fugia a paz, a alegria e o amor; a causa será sempre: ou o jogo que rebaixa o caráter; o alcool que envenena ao mesmo tempo o corpo e a alma; o lupanar que degrada e bestialisa o homem, ou os tres reunidos; porquanto, vicios irmãos, as mais das vezes se encontram junto na sua marcha destruidora os fatal. E é a mocidade, nessa quadra em que a sede dos prazeres é mais viva e o fogo das paixões mais ardente, que mais victimas faz a perigosa triade. Quantas intelligencias perdidas, quantos caracteres estragados, quantos sonhos desfeitos! Moços sobre cujo hombro serão pezar amanhã os destinos da patria e da sociedade, evitae, condemnae e amaldiçoaes tão hediondos quando tentadores vicios. Evite-os, fugindo às companhia e às occasiões perigosas; condemnae-os e amaldiçoaes-os, elevando o vosso espirito pelo estudo e pela fé, e fortalecendo a vossa vontade pela pratica das virtudes que são o caminho seguro da felicidade. (LYNCE, Léo. O jogo, o alcool e o lupanar. O Commercio, Patos de Minas, n. 89, 28 jul. 1912, p. 1).

Essa necessidade de controlar e condenar as práticas entendidas como desviantes produziu uma atitude dúbia das autoridades em relação aos jogos de azar que vai afligir as elites mineiras, sobretudo as da região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, expresso na questão: como silenciar, ou mesmo, extinguir práticas sociais tão enraizadas e que se dinamizam com o crescimento urbano? Durante as primeiras décadas republicanas

desencadeiam-se tentativas de regulamentar e disciplinar as práticas do jogo de azar. A documentação evidencia que não houve sucesso nesse intento. Contudo, todo o assédio e condenação ao jogo podem ser compreendidos como uma dimensão no processo de caracterização do mundo do trabalho e da construção da imagem do trabalhador nacional, num ambiente em que virtude e vício estiveram sempre ao alcance das mãos. (SEVCENKO, 1998).

Os homens que escreviam os jornais voltavam seus olhares, em suas campanhas pela virtude, aos moços, à mocidade, refletindo uma preocupação que recrudescia naquele momento acerca da formação dos homens que em futuro próximo tornar-se-iam a representação da nação. Uma juventude virtuosa seria a garantia da felicidade futura. Para que esse anseio se realizasse, fazia-se necessário uma atenção redobrada com a presença ameaçadora dos vícios. Com efeito, se estabelece um processo de condenação e demonização do jogo.

Ainda no final do século XIX, encontramos na região observada os registros jornalísticos condenando a prática dos jogos de azar. Em 1892, *O Progresso* de Araxá alardeava que a cidade tornara-se uma espécie de Monte Carlo sertaneja, onde o presente e o futuro destilavam desgraças. (O JOGO nesta cidade. *O Progresso*, Araxá, 21 jun. 1892, p. 1).

Assinalava ainda o articulista que as crianças, ‘obreiros de amanhã’, adquirindo o hábito inveterado de jogar fazem-se “futuros candidatos aos presídios do Estado”. Sugeriu também que para se evitar as ruínas que se anunciavam eram “necessárias providencias energicas [...]. À propria mocidade cumpre procurar os meios de se corrigir de tão abominavel vicio, sem a intervenção policial, e aos srs. paes e professores compete a rigorosa correção dessas crianças que tão mal começam a vida”.(Ibidem)

Ao restringir, ou recusar, a ação policial e apresentar os pais e professores como agentes na correção dos costumes das crianças, o jornalista evidencia que sua mensagem se dirige às famílias remediadas cujos filhos deveriam formar-se cidadãos e líderes locais, na jovem república.

As manifestações contrárias ao jogo veiculadas nas páginas dos órgãos de imprensa da região do Triângulo e Alto Paranaíba, adquirem pouco a pouco um aspecto mais radical e dramático. Porém, podemos perceber que os argumentos de condenação se repetem como uma tentativa de convencimento acerca da gravidade do problema a ser enfrentado. Por outro lado, a reiteração expressa também a persistência da prática. Assim, num fragmento do *Gazeta de Uberaba*, de 1901, lê-se a notícia de abertura de processo contra banqueiros do

jogo do bicho.(PROMOTORIA da Justiça. *Gazeta de Uberaba*, Uberaba, n. 1475, 08 dez. 1901, p. 1).

Em Patos de Minas, por volta de 1906, observamos a preparação de uma luta contra o jogo “...esse cancro roedor da humanidade”. O ponto de partida para essa movimentação era a constatação de que os homens do sertão mineiro perdiam a confiança no trabalho e se entregavam à

[...] voragem em que estamos submersos; infelizmente todos jogam, desde o deputado que pouco se importa com o mandato do povo e vae a Bello Horizonte jogar roleta, até o último dos operários que vae perder na ponta da rua as economias da semana; desde o sacerdote que não se pode levantar a hora classica para abençoar o povo até o medico na incuria de seus clientes; desde o advogado que descara de seus constituintes até o pharmaceutico que não cuida de aviar com presteza as formulas prescriptas, tudo joga.(RODRIGUES, Dr. Euphrasio. O Jogo. O Trabalho, Patos de Minas, n. 1, 18 nov. 1906, p. 1).

Diante desse quadro de contaminação geral, o doutor Euphrasio Rodrigues, em vocabulário médico, recomendava medidas enérgicas para ‘a debellação da symptomatologia alarmante deste grande mal’. Segundo ele, tornara-se dever do governo de Minas Gerais extirpar o mal e, operando essa terapêutica, recolocar os mineiros “desassombradamente na senda do progresso” com a contribuição de uma “aristocracia intelectual” trabalhando pelo bem do povo. Entretanto, se tentará amenizar a campanha contra o jogo. Em 1907, em um artigo n’*O Trabalho* de Patos de Minas, o jornalista procurava relativizar a condenação às práticas dos jogos buscando estabelecer uma diferenciação entre os lícitos e ilícitos. Tentando confirmar seus argumentos, o jornalista assegurava que os jogos ilícitos teriam sido os responsáveis pela decadência dos povos dominadores: germanos, hunos, gregos, romanos, judeus, etc. Ao elaborar uma distinção, o articulista procurava atribuir diferentes papéis aos jogadores, de acordo com a sua condição social e os propósitos levados adiante quando os homens sentavam-se à mesa de jogo. Portanto, o jogo em si mesmo não seria um mal, ao contrário ele figuraria entre as distrações que permitiriam aos homens “recrear-se nos intervalos de descanso de suas ocupações e trabalhos”, sendo conveniente à saúde e à distração do espírito. (A PAIXÃO do jogo I. *O Trabalho*, Patos de Minas, n. 13, 10 fev. 1907, p. 2).

É provável que interesses comerciais e financeiros estimulassem essa relativização acerca dos jogos de azar. Ao jogo que fora representado como a razão da degeneração da mocidade – jogo ilícito –, aderem uma surpreendente qualidade – jogo lícito –, que restitui a saúde do corpo e distrai o espírito após um longo dia de trabalho. Assim, o comprometimento financeiro nas apostas também é definidor do caráter do jogo. Pois bem, se o jogador, ao apostar, se expõe ao risco que apenas os homens abastados podem suportar sem que a ruína

lhes importune, nesse caso temos manifesta a licitude do jogo. Em relação ao operário, que aposta e coloca em risco o pão conquistado com o suor do seu rosto, dá-se exatamente o contrário.

Ressalta-se ainda outro fator como determinante do caráter virtuoso do jogo e do jogador e diz respeito ao tempo empenhado nesses divertimentos. Portanto, é perigoso ao operário que se dedique ao jogo mesmo que seja lícito, pois o “homem que vive dos seus rendimentos (...) pode empregar na diversão do jogo lícito duas ou três horas sem que os seus interesses corram risco; mas esse mesmo tempo mal empregado pelo operário, representa uma perda em alto grau, quer para a necessária reparação das forças após o trabalho, quer como sacrifício do seu capital, quer do tempo além da perda do dinheiro que sacrificará”.(Ibidem)

O operário que faz mau uso do tempo disponível ao descanso ameaça a moralidade da vida, familiar e de trabalho. Os homens pobres deveriam, por precaução, se manter afastados de toda atividade que possibilitasse aos corpos uma folgança que não objetivasse a restituição das energias e o responsável cumprimento de suas obrigações morais e materiais. Uma semana depois dessas primeiras considerações, sob o mesmo título, o jornal volta a se referir aos efeitos nocivos do jogo. Através de uma exposição que combinava cálculos contábeis, com ditos populares, o jornalista procurava demonstrar que o jogador é o único que sempre tem algo a perder e que invariavelmente perde. O articulista não tem dúvidas, para ele o “jogador que persevera no seu vício arruína-se indefectivelmente”. (*A PAIXÃO do jogo II. O Trabalho*, Patos de Minas, n. 14, 17 fev. 1907, p. 2).

A explicação para essa fatalidade se baseia no argumento de que entre os jogadores, aquele que ganha, acresce muito pouco ao seu patrimônio; quem perde sofre uma dilapidação considerável na riqueza que detém e deveria preservar. Como as possibilidades de derrota são maiores do que as de vitória, assinalava o jornalista, os riscos são sempre desproporcionais ao que se pode ganhar. Não se restringindo a apresentar a nocividade do jogo através da racionalidade dos cálculos financeiros, o autor se apropria de um dito popular: “o dinheiro mal ganho, o carrega o diabo”, referindo-se ao jogo, mas demonizando as formas de ‘ganhar dinheiro’ que não derivam do trabalho regular e disciplinado.

Os traços da imoralidade do jogo, em relação aos princípios que conduzem uma vida cristã, serão ressaltados no terceiro artigo da série *A paixão do jogo*. Para o jornalista de *O Trabalho* de Patos de Minas, o “jogo de azar conduz a todos os vícios e pecados”. O autor argumenta que ao observar a vida e a fisionomia do jogador podemos perceber que não há pecado capital em que esses homens não incorram.

Avareza, soberba, lascívia, ira, inveja, ócio, vadiagem, incredulidade. São essas as qualidades do jogador vicioso que unem-se às quebras dos mandamentos cristãos que ele desrespeita um a um progressivamente.

Quebra o primeiro, porque longe de amar a Deus sobre todas as cousas, o pretere ao desejo de adquirir muito dinheiro. Falta ao segundo com suas pragas e imprecações; ao terceiro porque o tempo que deveria empregar na sanctificação das festas, o dedica a sacrificar seu dinheiro, sua vida e até a honra nos altares da deusa Fortuna. Viola o quarto preceito, aventurando o pão de seus filhos ao azar do jogo; violando ainda o quinto com os acessos de ira ou raiva, de que falamos. Ao que condiz aos sexto, nono, decimo mandamentos, nada mais há a acrescentar, por estarem incluídos nos pecados de lascivia e avareza, mas principalmente falta ao setimo e oitavo mandamentos da Lei de Deus... (A PAIXÃO do jogo III. O Trabalho, Patos de Minas, n. 15, 24 fev. 1907, p. 1).

As violações dos sétimo e oitavo mandamentos revestem o ato de jogar de aspectos agravantes inaceitáveis para o mundo do trabalho, pois além de afastar-se das leis divinas, o jogador tende a desrespeitar um princípio sagrado ao mundo civilizado: o respeito à propriedade. No quarto e último artigo, usando o mesmo título, o jornalista reitera a representação criminalizante da prática do jogo de azar recorrendo a mais um dito popular para asseverar que “de jogador a ladrão só vae um passo”, assinalando que o jogo de azar estaria envolvido, sempre, por algum tipo de fraude, presente na origem ou destino do dinheiro apostado, ou na própria mecânica do jogo, que naturalizam o rompimento com as regras, pois “[...] sabem os jogadores que as *tretas* ou *patotas* são o pão de cada dia [...]”. (A PAIXÃO do jogo IV. *O Progresso*, Patos de Minas, n. 16, 06 mar. 1907, p. 2, 3 - destaques no original).

As representações que visam a demonização e criminalização do jogo e do jogador circulam pelas regiões do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba nos momentos iniciais da República tendo como porta-vozes os órgãos da imprensa escrita que fazem ecoar valores de importância central ao mundo do trabalho.

Na cidade de Araguari, em 1910, a imprensa denunciou a existência de casas de tavolagem, ameaçadoras da ordem, em que “muitos figurões de nossa terra [encontram-se] entretidos numa sofreguidão estontidora”. O articulista relata que ao entrar numa dessas casas imaginou, pelo aglomerado, tratar-se de uma conferência literária, ou reunião política. Mas, para sua surpresa “tratava-se, nada mais, nada menos, não de uma sessão litteraria, nem de uma sessão politica: tratava-se de uma sessão *roletica*, sessão que para o cumulo das vergonhas desta terra, nunca falha”. Segundo o jornalista esse era o lugar onde as crianças se instruíam, se fortificavam, preparando-se para as “grandes luctas: o assassinato e o roubo” e

onde os homens afundavam-se “no charco das degradações”. O jornalista se mostra preocupado, com o que lhe parece ser a disseminação dos jogos de azar. Em forma de oração o articulista faz votos para que a cidade não degenerasse assinalando que, “Oxalá, que essa deslumbrante senhora com seu grande luxo, não arraste para a desgraça muitas vítimas, não deixe sem pão inocentes criancinhas e não faça tombar exanime, muitas vítimas, quer de um punhal, quer de uma *pindahibite aguda*, não deixe enfim muitos *cadaveres*. São estes os meus votos exma. Jogatina. Impere e acanalhe com a Ventania, já que não temos autoridades e nem... mandões”. (ACTUALIDADES. *O Sport*, Araguari, n. 22, 30 out. 1910, p. 3.)

Por sua vez o jornal *Cidade de Patrocínio*, no mesmo sentido, denuncia a disseminação dos jogos de azar e convoca as autoridades policial e paterna para o “grande concurso para a grandiosa obra da regeneração do presente e futuro” pois,

*O jogo (e torna-se necessario repeti-lo) desde que chegou a dominar o homem, produz fatalmente nestes os mais perigosos, entre outros, o desprezo do trabalho honesto e lucrativo, a desafeição e até a aversão à familia, o alcoolismo, o adulterio, o roubo, o homicidio, o extravio, enfim, de tudo quanto se relaciona com a probidade e bons costumes, de maneira que o homem assim aguilhoado pelo maldito jogo, de moço sensato, morigerado e esperançoso que era passa a ser tido, com sobejos motivos, por leviano, corrompido e receiador; de esposo amoroso e exemplar chefe de familia torna-se em algoz de sua virtuosa esposa e escandalo vivo de seu tenros filhos; de homem acreditado e respeitado passa a adquirir o nome desairoso de mau pagador e a perder, consequentemente, o honroso conceito social. [...]É assaz doloroso ver-se estes moços, que constituíam a esperança de um fagueiro e risonho futuro, subjugados pelo jogo e sem um freio que possa atalhar, em quanto é tempo, os funestissimos males que, forçosamente, hão de seguir-se de tão perigoso vicio. (O JOGO. *Cidade do Patrocínio*, Patrocínio, n. 149, 12 out. 1912, p. 1).*

O trabalhador morigerado, pai de família amoroso e cumpridor de seus compromissos na vida pública e privada, degenerava-se pela ação do vício. Recuperá-lo era restituir as esperanças num presente e futuro de paz e tranqüilidade social. Contudo, as reiteradas reclamações e denúncias acerca das práticas do jogo de azar expressam as dificuldades das autoridades em reprimir os jogadores e mostram também que as representações do jogo, como atividade viciosa e degenerativa, não eram incorporadas às práticas sociais das populações do sertão mineiro. Escrito em 1914, a partir de uma correspondência publicada no jornal, com denúncias sobre a perigosa disseminação do jogo na cidade de Bonfim, cidade mineira da zona metalúrgica, o artigo de *O Progresso* (A LIBERDADE do jogo. Uberabinha, n. 351, 12 jul. 1914, p. 1, 2) comenta a existência de semelhante problema em Uberabinha. Para confirmar suas assertivas, o articulista passa a narrar a história de um operário que perdera tudo nas mesas de jogo e prometera não mais se envolver com o baralho. Não conseguindo sustentar sua palavra por quarenta e oito horas ele teria sido flagrado pelo jornalista no

exercício do vício perigoso. Diante do insidioso vício, argumentava o jornalista, ainda era possível ouvir de “pessoas que tem a ousadia de dizer que o jogo não é tão pernicioso como querem que seja”. Em resposta ele garantia que a defesa do jogo era feita por indivíduos degenerados “já atolados no lodaçal immundo do nefasto vicio do jogo e que mesmo assim querem incutir-se no espirito da sociedade sã, como homens de bem, mesmo como jogadores”. Entre os que defendiam o jogo e o praticavam, segundo o jornalista, estavam autoridades, funcionários públicos e pais de família. Aqueles que deveriam pautar sua vida cotidiana pela conduta moral irrepreensível não resistiam e entregavam-se ao vício. Declarando-se unicamente interessado no bem-estar das famílias de Uberabinha, o jornalista propunha que se efetuasse uma proibição, ou regulamentação da atividade. Nesse caso deveriam incidir sobre o jogo pesados impostos de modo a inibir a prática redirecionando as energias para o trabalho e prosperidade. Esperançoso num futuro de progresso, a partir dessas medidas, o jornalista pedia: “Oxalá, os nossos ecos não sejam ouvidos no deserto e que sejam aproveitados em benefício de nós mesmos, porque assim veremos a nossa bella terra progredir no seu afã de trabalhos e prosperidades, de que muito precisamos”. Por sua vez, *O Commercio* de Patos de Minas, em 1912, mesmo reconhecendo que o “vicio esta enraizado profundamente em todas as camadas sociais . Todo mundo gosta de arriscar seu dinheiro nas rodas das loterias e nas casas de tavolagem”, (A REGULAMENTAÇÃO do jogo. *O Commercio*, Patos de Minas, n. 107, 08 dez. 1912, p. 1) se posicionava contrário à possibilidade de legalização do jogo argumentando ser esta uma medida que confrontava a moral. Veiculava-se o temor de que a cidade e a região se transformassem na Mônaco do Estado de Minas Gerais, pois, segundo os jornais, a mocidade, que joga e se alcooliza, não demonstra interesse pelo trabalho preferindo viver em torno das mesas de jogos. Com efeito, era necessário proteger a mocidade, pois se o “individuo, tem o direito de atirar sua fortuna pela janella, desgraçar a esposa, e reduzir os filhos à mendicidade, é um acto de liberdade. O direito, que não lhe assiste, porém, é o de perverter a mocidade e chafurdal-a na lama do vicio”.

Notamos que o jogo foi aos poucos significado como a face negativa do mundo do trabalho. Assim ressoavam apelos às autoridades responsáveis pelos destinos do sertão, reclamando que tivessem [...] dó desta mocidade em flor, que emmurchece, no começo do seu vicejar; tende dó destas esposas que passam as noites no abandono ao passo que seus maridos, vão perder nas pontas das ruas as economias da casa. Tende dó das innocentes creanças, que levantam as suas mãozinhas pequeninas, como suas almas angelicaes, a pedir ao Pae do Céu,

que vos inspire, afim de proibir o jogo nesta terra. (A CAMPANHA contra o jogo. *Cidade de Patos*, Patos de Minas, n. 37, 26 set. 1915, p. 2).

Com maior ênfase, os textos jornalísticos se ocupam de produzir as distinções entre uma sociedade viciosa e uma sociedade do trabalho. Mobilizando imagens da rua e da família, da vida e morte, o *Cidade de Patos* reitera as representações positivas instituidoras do mundo do trabalho e do caráter virtuoso do trabalhador. Assim

[...] as casas de jogo, abrem-se ao amanhecer e os jogadores pé ante pé, vão sahindo um a um da pocilga, e o transeunte madrugador que passar para a tenda de trabalho, recuará espantado, julgando assistir a exumação de um tumulto. Nesse tumulto todavia ainda ficou alguma cousa; são os vermes gordos que comeram a carne daquelle cadaveres, são os banqueiros, e enquanto o jogador vai para a casa, ora vomitando o sedimento da embriagues, ora praguejando e maldisendo o seu maldito azar, e enquanto elle envergonhado se dirige para o santuario do lar, onde repousam os entes queridos pedaços de seu coração, o homem trabalhador accorda abraça a esposa e beija os filhos e lá se vai lutar pela vida, trasendo para a casa ao cahir da tarde a abundancia de seu parco salario, ganho pelo suor de seu rosto. Que contraste! (Idem, n. 38, 03 out. 1915, p. 1).

De um lado, cadáveres digeridos por vermes gordos; de outro, o homem trabalhador, que luta pela vida com o suor do seu rosto. A estratégia do discurso contrastante produz sobre o jogo a representação de uma prática infernal e mórbida. Entretanto, se configura também, mais uma vez, a estratégia de atribuir ao forasteiro, segundo o jornal “essa fezes do mundo civilizado”, a culpa pelo enraizamento do jogo de azar nas terras sertanejas. Assim, lamurioso, o jornalista se pergunta como foi possível que o jogo em Patos de Minas adquirisse tamanha dimensão. A resposta é agressiva e reproduz implicitamente as qualidades de pacata e ordeira das populações nativas da região.

Para que os homens do sertão se constituíssem numa sociedade civilizada, os jornalistas, formadores de opinião, identificavam como decisiva a atenção da força policial impedindo que homens de nacionalidades e raças diversas, como ‘dejetos’, contaminassem as terras salubres e enlameassem os caminhos do progresso.

BIBLIOGRAFIA:

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 9. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990

SANT’ANNA, Denise Bernuzzi de. *O prazer justificado*. História e Lazer. São Paulo, 1969/1979. São Paulo: Marco Zero, 1992.

THOMPSON, E. P. Tempo, disciplina de trabalho e capitalismo industrial. In: _____. *Costumes em comum*. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.